



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 583, DE 20 DE ABRIL DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 658, de 5 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2022; a Portaria nº 736, de 25 de novembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 86/2023– Paudosferros, de 19 de Abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão designada por meio da Portaria nº 736, de 25 de novembro de 2022 para correção do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, grau bacharelado do Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. A referida Comissão tem a seguinte composição:

I - Servidores Docentes:

- a) Claudio de Souza Rocha (DCSAH) - Presidente;
- b) Josy Eliziane Torres Ramos (DECEN); e
- c) Clawsio Rogério Cruz de Sousa (DETEC).

II - Servidores Técnico-Administrativos

- a) Hortência Pessoa Rêgo Gomes;
- b) Gilcilene Lélia Souza do Nascimento; e

III - Discentes

- a) Adailson Pinho de Araújo;
- b) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira; e
- c) Luan Fonseca Araujo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar as correções do Projeto Pedagógico do Curso de Direito à Pró-Reitoria de Graduação e ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA